



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.**



**PROCESSO nº 0001986-37.2025.8.16.0019**

**TECNORAFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e WK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, já qualificadas nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, com acato e respeito, por intermédio de seu advogado signatário, em resposta à manifestação da administradora judicial, informar o que segue.

Em resposta a manifestação de mov. 89.1, as empresas TECNORAFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e WK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS concordam com a proposta de remuneração apresentada Administradora Judicial e fará o pagamento dos valores na conta bancária: Banco Itaú, Agência 3892, Conta 99734-1, CNPJ n. 44.533.299/0001-15.

Guarapuava, Paraná, 14 de março de 2025

**Jorge Wadih Tahech**  
OAB/PR 15.823

**Arli Pinto da Silva**  
OAB/PR 20.260

**Daniela Lubianca**  
OAB/PR 126.868

**Matheus Souza Vieira dos Santos**  
OAB/SP 527.784

